

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, por meios de comunicação à distância, conforme faculdade prevista na Lei 1-A/2020 de 19 de março, pelas 10.00H do dia 8 de fevereiro de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio à Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio ao Centro Social Teresiano de Verim, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal, proponha à Assembleia Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “Concurso Palavras de Amor”.

Ponto Cinco – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “Concurso I Concurso de Música S. José”.

Ponto Seis – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “I Concurso de Máscaras de Carnaval”.

Ponto Sete – Proposta do Sr. Presidente para aprovação das normas de funcionamento e organização do “Prémio Literário António Celestino”.

Ponto Oito – Proposta do Sr. Vereador para a mobilidade para acerto de verbas de financiamentos aplicados no ano de 2020 no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

Ponto Nove – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 03 de fevereiro de 2021, nos termos da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr